

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº 1

Ano 1976

Matrícula Nº 669

Data: 18 de maio de 1976.-

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 02 da quadra nº 8 do conjunto Residencial Boa Vista, nesta cidade, fazendo frente com 15,00 = metros para a rua "A" fundos em ambos os lados 28,00 metros, entre = os lotes 1 e 3, fazendo o travessão dos fundos com 15,00 metros com o lote nº 20, contendo uma área global de 420,00 metros quadrados; = sem benfeitorias, digo, edificado com uma casa residencial de alve = nária.-

PROPRIETÁRIO: JOAQUIM LUIZ CACHOEIRA, moldador e sua esposa ZENAIDE MARIA CACHOEIRA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Elza Meinert, 302, nesta cidade, portadores da Cédula de Identidade 2ª R.374.933 e inscritos no CPF sob nº 892.988.539.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 37.086, fls. 269 do Livro 3-A/C, neste registro. - Escrevente Juramentada. - Paulo Spilhaus
Oficial Substituto. - Paulo Spilhaus

R-1-669: Joinville, 18 de maio de 1976. - Pelo contato particular de = compra e venda com pacto adjeto de hipoteca passado entre partes em 30 de setembro de 1970, JOAQUIM LUIZ CACHOEIRA, moldador e sua esposa ZENAIDE MARIA CACHOEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Elza Meinert, 302, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 892.988.539, HIPOTECOU, o imóvel objeto da presente matrícula à FUNDAÇÃO TUPY S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 84.683.374/1; para garantia de CR\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro cruzeiros), em primeira hipoteca, pelo prazo de 20 anos, dou fé. Joinville, 18 de maio de 1976. - Escrevente Juramentada. - Paulo Spilhaus
Oficial Substituto. - Paulo Spilhaus

AV-2-669: Certifico que fica vinculada a hipoteca supra a Cédula Hipotecária sob nº 1 no valor de CR\$10.164,00 (dez mil cento e sessenta e quatro cruzeiros), sendo emitente e favorecido FUNDAÇÃO TUPY S/A E O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, respectivamente, e devedores: JOAQUIM LUIZ CACHOEIRA e sua mulher ZENAIDE MARIA CACHOEIRA, dou fé. Joinville, 18 de maio de 1976. - Escrevente Juramentada. - Paulo Spilhaus
Oficial Substituto. - Paulo Spilhaus

AV-3-669: Ficam totalmente canceladas e sem efeito algum a hipoteca R-1-669 e AV-2-669, a vista da quitação da credora atual, constante

continua no verso.-

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz M. Lobo
Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº 669

constante da cláusula décima do contrato particular de compra e venda de imóvel e substituição de mutuário e devedor hipotecário, datado de 28/2/1976, do fé. Joinville, 18 de maio de 1976. Escrevente Juramentada. -

[Assinatura], Oficial Substituto. [Assinatura]

R-4-669: Joinville, 18 de maio de 1976.- TRANSMITENTE: JOAQUIM LUIZ CACHOEIRA, moldador e sua esposa ZENAIDE MARIA CACHOEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Elza Meinert, 302, nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 892.988.539.- ADQUIRENTE: WALDÉSIO LIMA BRANDÃO, = bancário e sua esposa MÁGUIDA MULLER BRANDÃO; do lar, ambos brasileiros, = casados, residentes e domiciliados à Rua Alferes Schmidt, 702 L.02-Q.8, conjunto Residencial Boa Vista, nesta cidade, portadores da CI nrs. RG.186. = 958 e 2/R.540.333, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 194.029.619.-= FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda de imóvel e substituição de mutuário e devedor hipotecário, datado de 28/2/1976.-VALOR: CR\$... CR\$28.630,86 (vinte e oito mil seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta e = seis centavos).-Escrevente Juramentada. - [Assinatura], Oficial Substº [Assinatura]

R-5-669: Joinville, 18 de Maio de 1976.- DEVEDORES:-WALDÉSIO LIMA BRANDÃO bancário e sua esposa MÁGUIDA MULLER BRANDÃO, do lar, ambos brasileiros, - casados, residentes e domiciliados à Rua Alferes Schmidt, 702-L.02-Q.08 , conjunto Residencial Boa Vista, nesta cidade, portadores da CI nºs RG.186. 958 e 2/R540.333, respectivamente, inscritos no CPF sob nº 194.029.619.- = CREDORA: PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeiro com sede em Florianópolis-SC, inscrito no CGCMF sob nº 83.897.884, neste ato representada por seus Diretores Firmatários.-FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de compra e venda de imóvel e substituição de mutuário e devedor hipotecário, datado de 28/2/76.- VALOR: CR\$28.630,86 (vinte e oito mil seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos).-equivalentes nesta data a 60,5500 S.M. Condições: O mútuo será pago em 300 prestações mensais e sucessivas de CR\$235,97 (duzentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e sete centavos).-Vencimentos das prestações: no dia 30 de março de 1976.-Taxa nominal de juros: 6,00% ao ano e efetiva de 6,11% ao ano, OBJETO DA GARANTIA: em garantia da dívida e das demais obrigações ora assumidas, fica o = imóvel objeto da presente matrícula hipotecado à PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.- Escrevente Juramentada: [Assinatura], Oficial Substº. - [Assinatura]

AV-6-669: Certifico que fica vinculada à hipoteca supra a Cédula Hipotecária em primeiro grau, no valor de CR\$28.630,86 (vinte e oito mil seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta e seis centavos) em que são devedores: = WALDÉSIO LIMA BRANDÃO, bancário e sua esposa MÁGUIDA MULLER BRANDÃO, e emite e favorecido: a PROVINCIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, todos já qualificados. continua as fls.2.-

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha nº 2

Ano 1976

Matrícula Nº 669 Data: 18 de maio de 1976.-
 continuação da AV-6-669, qualificados no R-5-669, dou fé. Joinville, 18
 de Maio de 1976.- Escrevente Juramentada.- *[Assinatura]*
 Oficial Substituto.- *[Assinatura]*

AV-7:- Em, 16 de março de 1993.-

Fica cancelada a hipoteca registrada no R-5 e a cédula hi-
 potecária integral averbada no AV-6-retro, conforme autori-
 zação OF.LIQUI. nº.438/93 dado pelo credor em data de 27.0
 1.93.- Dou Fé.- (15:00 hs).- OFICIAL *[Assinatura]*

MAF.

R-8:- Em, 22 de junho de 1.993.-

TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos
 13.05.1993, pelo 3º Tabelionato de Notas, desta comarca.,
 (Lº-0253, fls.151).- TRANSMITENTE:- WALDESIO LIMA BRANDÃO;
 comerciante sua mulher MAGUIDA MULLER BRANDÃO, professora,
 ambos brasileiros, inscritos no CPF nº-194.029.619, casa-
 dos pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a
 Lei 6.515/77, residentes em Cuiabá-MT; no ato representa-
 dos por seu procurador substabelecido sr. LINDOLFO JOSÉ MA-
 CHADO, brasileiro, casado, preparador de máquinas, CPF nº-
 459.568.209-34, residente nesta cidade.- ADQUIRENTE:- AIL-
 TON MANOEL DOS SANTOS; brasileiro, eletrecista, CPF nº-218
 507.559-49, casado com MARIA GORETE MACHADO DOS SANTOS, pe-
 lo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à
 vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade.- VALOR:-
 Cr\$-60.632.200,00 (sessenta milhões, seiscentos e trinta e
 dois mil e duzentos cruzeiros).- CONDIÇÕES:- Não há.- (16:0
 Ohs).- Oficial *[Assinatura]*

RRO

AV.9-669: Em 17 de Setembro de 2010. Construção.

Conforme Transcrição 37.086, fls. 269 do Lº 3-A/C (registro anterior), sobre este
 imóvel encontra-se edificada uma casa em alvenaria com 46,05 m². Protocolo:
 217.723 de 16 de Setembro de 2010.

Escrevente Autorizada - Lidiane Hepp *[Assinatura]*

AV.10-669: Em 09 de Setembro de 2013. Alteração de Logradouro. .

Conforme Certidão nº 2602/2013 UPS, da Prefeitura Municipal de Joinville, averba-
 se que o presente imóvel faz frente para a rua Alferes Schmidt, anteriormente rua A
 do Conjunto Residencial Boa Vista. Protocolo: 249.690, 13 de Agosto de 2013.
 Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DDE85793-0LU9.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Beatriz M. Lobo
 Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº669

02v

AV.-11-669: - Em 09 de Setembro de 2013. - **Construção.**

Sobre este imóvel foi edificada uma área de ampliação em alvenaria, medindo **115,06 m²**, destinada a residência, na rua Alferes Schmidt, nº 702, avaliada em R\$ 125.807,76. A presente averbação é feita em virtude de requerimento do proprietário, instruído com Certidão nº 1798/2012 da Prefeitura Municipal de Joinville. CND do INSS apresentada sob o nº 000182013-20024502. FRJ: 0000.50020.0945.7934 recolhido o valor de R\$ 377,42; em 13/08/2013, na Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica 225-570367846-0. Protocolo: 249.690, 13 de Agosto de 2013. Emolumentos: R\$ 326,04. Selo de fiscalização: DDE85792-ZYJU.

Escrevente Substituta - Lidianne Hepp

**AV.-12-669:** - Em 03 de Setembro de 2015. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.31.02.32.0045.0000, conforme comprova guia de ITBI nº. 8215/2015 expedida aos 20/08/2015. Protocolo: 275.755, 25 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DYT98120-QFME.

Escrevente Substituta - Lidianne Hepp

**AV.-13-669:** - Em 03 de Setembro de 2015. - **Qualificação.**

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se o CPF nº 969.468.069-72 como sendo o de Maria Gorete Machado dos Santos. Protocolo: 275.755, 25 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DYT98121-9870.

Escrevente Substituta - Lidianne Hepp

**R.-14-669:** - Em 03 de Setembro de 2015. - **Compra e Venda.**

Transmitentes: AILTON MANOEL DOS SANTOS, CPF 218.507.559-49, RG 596.372 SESPDC/SC, eletricitista, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa MARIA GORETE MACHADO DOS SANTOS, CPF 969.468.069-72, RG 277.804 SESPDC/SC, professora aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Alferes Schmidt, nº 702, casa, bairro Comasa, neste município de Joinville. Adquirentes: **JOSE CARLOS BUCHOLDZ**, CPF 029.660.669-38, CNH 01135669969 DETRAN/SC, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa **KARINE DE QUEIROGA BUCHOLDZ**, CPF 029.027.449-43, CNH 02390794669 DETRAN/PR, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua São Borja, nº 513, casa, bairro Boa Vista, neste município de Joinville. Conforme contrato por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, contrato nº 000771993-0, com força de escritura pública, datado de 17/08/2015, emitido no município de São Paulo-SP, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 283.000,00, sendo R\$ 70.000,00 de entrada e R\$ 213.000,00 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 283.000,00, mediante a guia

Continua na ficha 03 ...

Matrícula Nº 669

Data: 03 de Setembro de 2015.

nº 8215/2015. FRJ: 0000.50020.1159.4723, recolhido o valor de R\$ 550,00, em data de 25/08/2015. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e as fiscais. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 275.755, em 25 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DYT98118-J34Z.

Escrevente Substituta - Lidianie Hepp

R.-15-669: - Em 03 de Setembro de 2015. - Alienação Fiduciária.

Devedores: JOSE CARLOS BUCHOLDZ, CPF 029.660.669-38, CNH 01135669969 DETRAN/SC, professor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, e sua esposa KARINE DE QUEIROGA BUCHOLDZ, CPF 029.027.449-43, CNH 02390794669 DETRAN/PR, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua São Borja, nº 513, casa, bairro Boa Vista, neste município de Joinville. Credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, no município de Osasco-SP. Conforme o instrumento particular já especificado no R.14 supra, o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 213.000,00. Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: Taxa de administração: R\$ 25,00; Tarifa de avaliação, reavaliação e subs. garantia: R\$ 2.500,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 2.192,71; Seguro mensal/morte invalidez permanente: R\$ 41,11; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 27,00; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 2.260,82. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 10/10/2015. Taxa de juros: a) Nominal Anual de 9,02%. b) Efetiva Anual de 9,40%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 300.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 275.755, 25 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DYT98119-6ZXC.

Escrevente Substituta - Lidianie Hepp

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina